

## FOLHA DE DESPACHO

Senhora Pregoeira,

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos das empresas BITDEFENDER BRASIL e PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - EIRELI - EPP, sobre as informações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 12/2017-MPC/PA, cujo objeto é a aquisição de licenças de softwares para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, seguem abaixo as referidas respostas:

Questionamentos da empresa BITDEFENDER BRASIL:

1 – Existem Servidores Virtuais dentro desses Hosts Físicos.

R- Não existem servidores virtuais, apenas 02 (dois) servidores instalados diretamente, cada um em uma máquina, com 01 (um) processador de 04 (quatro) núcleos.

2 – Se sim, quantos?

R- Não existem servidores virtuais, conforme resposta do primeiro questionamento.

3 – Eles também devem ser protegidos pelo Software de Antivírus?

R- Não existem servidores virtuais, o Software de Antivírus é para proteção dos 02 (dois) servidores citados na resposta do primeiro questionamento e demais máquinas de usuários.

Questionamento da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - EIRELI - EPP

1 – O edital diz que deverá ser fornecida a quantidade de licenças de servidor, tendo em vista que no novo modelo de licenciamento Microsoft, o Windows Server é licenciado por Core aonde um licença atende 2 núcleos de processador e a quantidade mínima de licenças é de 8 unidades por máquina, entendemos que a quantidade solicitada é para atender apenas dois servidores.

R- Isso mesmo, as licenças de Windows Server a serem adquiridas são apenas para 02 (dois) servidores instalados diretamente, cada um em uma máquina, com 01 (um) processador de 04 (quatro) núcleos.

2 – Está correto nosso entendimento?

R- Sim, está correto.

## FOLHA DE DESPACHO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cesar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)  
EM 29/05/2017 11:52:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 423531B178.3EDB7283F7.11F3910F65.06